



8876390



08001.000778/2019-39

Boletim de Serviço em 04/06/2019



Ministério da Justiça e Segurança Pública

EMENTA**GABINETE DO MINISTRO – GM****COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – CEMJSP****Processo nº 08001.006849/2018-26.**

Informo que, no dia 21 de maio de 2019, foi arquivado o **Processo Preliminar de Ética nº 08001.006849/2018-26**. O arquivamento deste instrumento ocorreu devido ao cumprimento do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, firmado em 21 de novembro de 2019.

EMENTA DA DECISÃO

É necessário que os agentes públicos desta Pasta se atentem ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1.994, nos artigos e incisos abaixo mencionados:

Art. 5º São princípios e valores éticos que devem nortear a conduta profissional do agente público do Ministério da Justiça:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, o respeito à hierarquia, a dedicação, a cortesia, a assiduidade e a presteza;

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e o interesse público.

Art. 6º São deveres do agente público do Ministério da Justiça:

IV - ser honesto, reto, leal e justo, seguindo, sempre, ao tomar uma decisão, a opção mais vantajosa para o interesse público.

Art. 7º É vedado ao agente público do Ministério da Justiça:

IV - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os administrados ou com colegas de qualquer hierarquia.

Brasília, 3 de junho de 2019.

MÁRCIO DE FREITAS MOZINI

Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 03/06/2019, às 14:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8876390** e o código CRC **49DF12FB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a->



[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.000778/2019-39

SEI nº 8876390